

Produto: Óleo misto de soja e azeite de oliva – 500 mL - Marca: Do Chefe

Termo de Coleta: 1911388

Local da coleta: Zarelli Supermercados Ltda.

Endereço da Coleta: Rua Nicolau Von Zuben, 400 – Vinhedo/SP

A perícia poderá ser presenciada por representante da empresa notificada, que deverá comparecer munido de documento de identidade e procuração ou carta de preposição indicando nome e RG, em papel timbrado e assinada por um responsável, autorizando-o a retirar documentos e dar destino ao produto referente ao termo de coleta citado, ou, no caso de o representante ser o sócio/proprietário, deverá levar cópia do contrato social.

O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo.

Em caso de não comparecimento no prazo máximo de 24 horas após o exame pericial a mercadoria será doada ou inutilizada.

Maiores informações pelo tel.: (19) 3272-9133

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Despacho do Presidente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP

De 20.10.2023

Processo Administrativo Disciplinar n. 0465/23

Processados (as): DOUGLAS HENRIQUE DE CAMPOS – RE. 39912-7

Notificação

Tratam-se os autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do empregado público Douglas Henrique de Campos – RE. 39.912-7, em razão da prática de suposta falta funcional, consistente na apresentação de faltas injustificadas entre 01/01/2023 e 31/01/2023.

É dever de todo empregado público manter seu endereço atualizado junto ao setor de Recursos Humanos da Fundação CASA, conforme previsto no Inciso VII do Artigo 2º da Portaria Normativa 253/2013.

Conforme prevê o § 2º do Artigo 21 da Portaria Normativa 253/2013, quanto a impossibilidade de notificação do empregado público, por qualquer motivo, foram realizadas publicações via Edital de fls. 24/26, para apresentar sua Defesa Prévia, porém, permaneceu inerte, permitindo transcorrer “in albis” o prazo para apresentação. Ocorrendo assim sua preclusão, conforme certidão de fl. 27.

Ao expediente para que notifique-o POR EDITAL, nos termos do § 2º do Artigo 21 da Portaria Normativa 253/2013 para, querendo, apresentar suas Alegações Finais em 07 (sete) dias, nos termos do Artigo 26 da referida norma.

Ao Secretariado desta Corregedoria Geral para providências.

Processo Administrativo Disciplinar n. 0244/22

Processados (as): PEDRO FELIPE BORTOLETTO – RE. 35612-8

Notificação

Em análise aos autos cumpre enfatizar que o Douto Defensor na petição inominada

acostada às fls. 30, se ateve a afirmar que a matéria de mérito envolve fatos que somente podem ser relatados e comprovados através do depoimento testemunhal e seu indeferimento poderá configurar cerceamento de defesa.

Em tempo, com a devida vênia, não assiste razão o defensor uma vez que o fato está calcado em ausência ao serviço (ação omissiva), que ocorreu fora dos limites do Centro de Atendimento, ademais, foi ofertado a oportunidade para que trouxesse a pertinência e a relevância do relato das testemunhas, devendo apontar o que pretende esclarecer, entretanto, realizou fundamento genérico, não devendo prosperar o requerido.

Cumpre observar que o pedido não se mostrou apto para ser realizado em audiência, todavia, poderá a parte trazer os relatos escritos e assinados das testemunhas que entende relevantes para a defesa, que serão apreciados ao final.

No mais, anota-se que a defesa não se manifestou a respeito dos documentos juntados conforme se assevera na certidão de fls. 45.

Superado a parte instrutória, cumpre conceder sete dias para que a parte, em querendo, apresentar as alegações finais conforme preceitua o artigo 26 da Portaria Normativa n. 253/13.

Ao Secretariado

Para publicação.

Processo Administrativo Disciplinar n. 0520/23

Processados (as): JOÃO PAULO RAMOS FERREIRA – RE. 42243-5

Notificação

Sem mais requisitos a serem cumpridos. ENCERRO, a fase instrutória deste Processo.

INTIMO o servidor ora processado nos termos do artigo 26, da Portaria Normativa nº 253/13, para, querendo, apresentar Alegações Finais no prazo improrrogável de 07 (sete) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da presente.

Processo Administrativo Disciplinar n. 0501/23

Processados (as): ALEXANDRE GUTIERREZ JÚNIOR – RE. 46078-3

Notificação

Em análise dos autos se verifica que o processo versa sobre perspectiva de abandono, após o processado não retornar de um afastamento de três dias, que seria a partir do dia 15/03/23; seguindo procedimentos de praxe foi efetuado o bloqueio de pagamento, enviado três telegramas para sua residência e realizado três publicações no DOE, pelo DRH - Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal, sem sucesso de contato (fls. 05);

Por conseguinte, foi instaurado o presente processo e foram depreendidos novos esforços para contatar o processado e científica- lo da imputação, percorrendo o mesmo “in tineri”, envio de telegrama para seu endereço residencial constante no banco de dados da instituição, indicado pelo próprio demandado, fls. 14/16, no entanto, restou infrutífera tentativa; na seqüência foram realizados três publicações em no DOE; mesmo assim, depois de tanta insistência, não houve manifestação, conforme se assevera na Certidão acostada às fls. 22. Independentemente de manifestação, nesse caso, deve-se percorrer, proforma, todas as possibilidades de defesa concedidas em normativa própria, assim se torna imperioso conceder sete dias para que o processado, em querendo, apresente as alegações finais conforme preceituado no artigo 26 da Portaria Normativa n. 253/13.

Ao Secretariado

Para publicação.

Processo Administrativo Disciplinar n. 0764/23 Processados (as): ANDRE MANUEL FERNANDES DE FREITAS – RE. 23181-2

Notificação

Por meio da presente e nos moldes do art. 20 e ss., da Portaria Normativa nº 253/13, NOTIFICA-SE o(a) Sr(a) ANDRE MANUEL FERNANDES DE FREITAS – RE. 231812, que está sendo processado(a), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n. 0764/23, em trâmite nesta Corregedoria Geral.

Desta forma, V. Sa. terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da presente, para apresentar, se desejar, Defesa Prévia, bem como, no mesmo interregno, oferecer rol de testemunhas com endereço completo destas, não podendo ultrapassar o número máximo de 3 (três), sob pena de preclusão. Também poderá, se assim

lhe convier, fazer-se acompanhar por advogado, bem como ser por ele representado(a) nos atos processuais.

O acesso aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em epígrafe poderá ser feito pessoalmente na Corregedoria-Geral, podendo, se assim desejar, obter cópias impressas, desde que recolhido o valor nos termos da Portaria Normativa 203/2011 e do Comunicado CG n. 02/2017.

Poderá também, nos termos do Comunicado CG n. 01/2015, ter o processado acesso às cópias digitalizadas após a solicitação pelo sítio institucional da Fundação CASA-SP ERP \<http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/erp/\>, de acesso exclusivo e pessoal do servidor ou de seu procurador devidamente nomeado com procuração juntada aos autos físicos do Processo Administrativo.

Por isso, tendo sido neste momento regularmente intimado, no caso de não comparecimento injustificado, os atos do presente Processo correrão à sua revelia.

Processo Administrativo Disciplinar n. 0768/23

Processados (as): EDUARDO ROSA – RE. 42739-1

Notificação

Por meio da presente e nos moldes do art. 20 e ss., da Portaria Normativa nº 253/13, NOTIFICA-SE o(a) Sr(a) EDUARDO ROSA – RE. 427391, que está sendo processado(a), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n. 0768/23, em trâmite nesta Corregedoria Geral.

Desta forma, V. Sa. terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da presente, para apresentar, se desejar, Defesa Prévia, bem como, no mesmo interregno, oferecer rol de testemunhas com endereço completo destas, não podendo ultrapassar o número máximo de 3 (três), sob pena de preclusão. Também poderá, se assim lhe convier, fazer-se acompanhar por advogado, bem como ser por ele representado(a) nos atos processuais.

O acesso aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em epígrafe poderá ser feito pessoalmente na Corregedoria-Geral, podendo, se assim desejar, obter cópias impressas, desde que recolhido o valor nos termos da Portaria Normativa 203/2011 e do Comunicado CG n. 02/2017.

Poderá também, nos termos do Comunicado CG n. 01/2015, ter o processado acesso às cópias digitalizadas após a solicitação pelo sítio institucional da Fundação CASA-SP ERP \<http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/erp/\>, de acesso exclusivo e pessoal do servidor ou de seu procurador devidamente nomeado com procuração juntada aos autos físicos do Processo Administrativo.

Por isso, tendo sido neste momento regularmente intimado, no caso de não comparecimento injustificado, os atos do presente Processo correrão à sua revelia.

Processo Administrativo Disciplinar n. 0961/23

Processados (as): EDISON DIAS DE ALMEIDA – RE. 26905-0

Notificação

Por meio da presente e nos moldes do art. 20 e ss., da Portaria Normativa nº 253/13, NOTIFICA-SE o(a) Sr(a) EDISON DIAS DE ALMEIDA – RE. 269050, que está sendo processado(a), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n. 0961/23, em trâmite nesta Corregedoria Geral.

Desta forma, V. Sa. terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da presente, para apresentar, se desejar, Defesa Prévia, bem como, no mesmo interregno, oferecer rol de testemunhas com endereço completo destas, não podendo ultrapassar o número máximo de 3 (três), sob pena de preclusão. Também poderá, se assim lhe convier, fazer-se acompanhar por advogado, bem como ser por ele representado(a) nos atos processuais.

O acesso aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em epígrafe poderá ser feito pessoalmente na Corregedoria-Geral, podendo, se assim desejar, obter cópias impressas, desde que recolhido o valor nos termos da Portaria Normativa 203/2011 e do Comunicado CG n. 02/2017.

Poderá também, nos termos do Comunicado CG n. 01/2015, ter o processado acesso às cópias digitalizadas após a solicitação pelo sítio institucional da Fundação CASA-SP ERP \<http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/erp/\>, de acesso exclusivo e pessoal do servidor ou de seu procurador devidamente nomeado com procuração juntada aos autos físicos do Processo Administrativo.

Por isso, tendo sido neste momento regularmente intimado, no caso de não comparecimento injustificado, os atos do presente Processo correrão à sua revelia.

Processo Administrativo Disciplinar n. 0972/23

Processados (as): HERMINIO SANTOS FILHO – RE. 44538-1

Notificação

Por meio da presente e nos moldes do art. 20 e ss., da Portaria Normativa nº 253/13, NOTIFICA-SE o(a) Sr(a) HERMINIO SANTOS FILHO – RE. 445381, que está sendo processado(a), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n. 0972/23, em trâmite nesta Corregedoria Geral.

Desta forma, V. Sa. terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da presente, para apresentar, se desejar, Defesa Prévia, bem como, no mesmo interregno, oferecer rol de testemunhas com endereço completo destas, não podendo ultrapassar o número máximo de 3 (três), sob pena de preclusão. Também poderá, se assim lhe convier, fazer-se acompanhar por advogado, bem como ser por ele representado(a) nos atos processuais.

O acesso aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em epígrafe poderá ser feito pessoalmente na Corregedoria-Geral, podendo, se assim desejar, obter cópias impressas, desde que recolhido o valor nos termos da Portaria Normativa 203/2011 e do Comunicado CG n. 02/2017.

Poderá também, nos termos do Comunicado CG n. 01/2015, ter o processado acesso às cópias digitalizadas após a solicitação pelo sítio institucional da Fundação CASA-SP ERP \<http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/erp/\>, de acesso exclusivo e pessoal do servidor ou de seu procurador devidamente nomeado com procuração juntada aos autos físicos do Processo Administrativo.

Por isso, tendo sido neste momento regularmente intimado, no caso de não comparecimento injustificado, os atos do presente Processo correrão à sua revelia.

Processo Administrativo Disciplinar n. 0937/23

Processados (as): IEDA MARIA VIEIRA VICENTE – RE. 23865-0

Notificação

Por meio da presente e nos moldes do art. 20 e ss., da Portaria Normativa nº 253/13, NOTIFICA-SE o(a) Sr(a) IEDA MARIA VIEIRA VICENTE – RE. 23865-0, que está sendo processado(a), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n. 0937/23, em trâmite nesta Corregedoria Geral.

Desta forma, V. Sa. terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da presente, para apresentar, se desejar, Defesa Prévia, bem como, no mesmo interregno, oferecer rol de testemunhas com endereço completo destas, não podendo ultrapassar o número máximo de 3 (três), sob pena de preclusão. Também poderá, se assim lhe convier, fazer-se acompanhar por advogado, bem como ser por ele representado(a) nos atos processuais.

O acesso aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em epígrafe poderá ser feito pessoalmente na Corregedoria-Geral, podendo, se assim desejar, obter cópias impressas, desde que recolhido o valor nos termos da Portaria Normativa 203/2011 e do Comunicado CG n. 02/2017.

Poderá também, nos termos do Comunicado CG n. 01/2015, ter o processado acesso às cópias digitalizadas após a solicitação pelo sítio institucional da Fundação CASA-SP ERP \<http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/erp/\>, de acesso exclusivo e pessoal do servidor ou de seu procurador devidamente nomeado com procuração juntada aos autos físicos do Processo Administrativo.

Por isso, tendo sido neste momento regularmente intimado, no caso de não comparecimento injustificado, os atos do presente Processo correrão à sua revelia.

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II – A QUE SE REFERE O ARTIGO 27 DO DECRETO 48.897 DE 27-8-2004

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 06/2023

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Resolução SSP nº 28, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 19/07/2021 com base no Processo legado SP Sem Papel SPTC-EXP-2020/18553, no Parecer Técnico CGD/DGSAESP nº 08/2023, Processo SEI nº 025.00004135/2023-33, faz saber a quem possa interessar que os documentos abaixo relacionados foram eliminados em virtude de terem sido contaminados por fezes e urina de ratos, pombos, agentes patológicos, intempéries climáticas, umidade, bolor e etc., perdendo totalmente o suporte papel e, por consequência, a informação, não sendo possível nenhum tipo de intervenção que reverta o dano.

ANEXO I

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE ARAÇATUBA, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, - Relação de Eliminação de Documentos nº 001/2023 de 29 de setembro de 2023.

Séries documentais:

Código de classificação Série documental

006.01.04.002 Relação de remessa de documentos

006.01.10.003 Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo-assinado

068.02.09.001 Laudo pericial

006.01.04.002 Relação de remessa de documentos

Datas-limite: anteriores ao ano de 2011

006.01.10.003 Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo-assinado

Datas-limite: anteriores ao ano de 2011

068.02.09.001 Laudo pericial

Datas-limite: anteriores ao ano de 2002

Quantidade: 144 metros lineares

Observações complementares: tratam-se de cópias por papel carbono e os respectivos originais estão em posse da administração estadual, seja no arquivo de inquiritos policiais da Polícia Civil ou no arquivo central de processos do Poder Judiciário. Documentos sinistrados por contaminação por fezes e urina de ratos, pombos, agentes patológicos, intempers climáticas, umidade, bolor, etc. Parecer Técnico CGD/DGSAESP nº 08/2023 – Processo SEI nº 025.00004135/2023-33.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

Secretaria de Concursos Públicos

Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” Secretaria de Concursos Públicos

Protocolo Acadepol. nº 129657/2023

COMUNICADO

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Provas e Títulos para Professor(a) Temporário(a) de Psicodinâmica Policial (Prot. Acadepol. nº 129657/2023) COMUNICA haver deliberado que o prazo de inscrições para eventuais interessados(as) fica prorrogado por mais quinze (15) dias, vencendo-se às 23h59m do dia 07 de novembro de 2023, ficando, no mais, ratificados os expressos termos do respectivo Edital publicado no DOE, Seç. I, de 05/10/2023, p. 8.

Departamento de Operações Policiais Estratégicas

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESTRATÉGICAS

EDITAL DE CORREIÇÃO 2º SEMESTRE/2023

O Excelentíssimo Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Operações Policiais Estratégicas - DOPE, faz saber que nos termos do Artigo 20, item II, do Decreto nº64.359, de 02/08/2019 e das Resoluções SSP nº46/1970 e nº107/2010 procederá aos trabalhos de Correição Ordinária e Periódica, correspondente ao Segundo Semestre do corrente exercício, obedecendo aos seguintes horários e datas:

DATA	HORÁRIO	UNIDADE POLICIAL
20/11/2023 2ª Feira	14h	Divisão Antissequestro
21/11/2023 3ª Feira	14h	Divisão Especializada de Atendimento ao Turista
22/11/2023 4ª Feira	14h	Divisão de Administração / UIP - DOPE
23/11/2023 5ª Feira	14h	Divisão de Capturas
24/11/2023 6ª Feira	14h	Divisão de Operações Especiais
27/11/2023 2ª Feira	14h	Assistência Policial

Ficam para tanto convocados os Delegados de Polícia e demais funcionários, sendo que por ocasião da instalação da Correição será concedida audiência ao público em geral, para recebimento de eventuais queixas, reclamações ou sugestões para aprimoramento dos serviços policiais ou administrativos.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 6 - Santos

Delegacia Seccional de Polícia de Registro

EDITAL Nº 04/ 2023

O Delegado Seccional de Polícia de Registro , altera parcialmente o Edital nº 03/23, e faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos do inciso III do Artigo 27 do Decreto 44.448/99, de 24-11-99, combinado com a Resolução SSP-46/70, de 21-12-70, procederá aos trabalhos de Correição Ordinária Periódica, referente ao segundo semestre do ano em curso, nas Delegacias de Polícia de Iguape, Primeiro Distrito Policial e Iguape e Delegacia de Polícia de Ilha Comprida, conforme escala abaixo:

DIA	HORA	UNIDADE POLICIAL
26.10	10:00	1º Distrito Policial de Iguape;
26.10	11:00	Delegacia de Polícia do Município de Ilha Comprida;
26.10	15:00	Delegacia de Polícia do Município de Iguape;

Ficam convocados, para tanto, os Delegados de Polícia, funcionários e servidores a elas sujeitos, ocasião em que será concedida AUDIÊNCIA PÚBLICA ao povo em geral, para levar ao conhecimento da Autoridade Corregedora queixas, reclamações ou sugestões quanto aos serviços policiais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE pela imprensa falada e escrita, e CUMPRA-SE.

Registro, 23 de Outubro de 2.023.

Marcelo Luís Alves de Freitas

Delegado Seccional de Polícia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária do Interior - Deinter 6 / Santos

Delegacia Seccional de Polícia de Registro

"Divino Antonio de Ataíde"

- Cartório Central -

Corregedoria Geral da Polícia Civil

Divisão de Sindicâncias Administrativas

Equipe T

Edital de Notificação

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS – EQUIPE “T”

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

S.A. Nº 54/2023 - DGP nº 1839/2023 - S-Protocolo: 402866/2023 - CGPC 3461.4/2021 - Administração Pública x Policial Civil. O Delegado de Polícia Titular da Equipe “T” da Divisão de Sindicâncias Administrativas da Corregedoria Geral da Polícia Civil de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOTIFICA a Advogada, Doutora THAÍS PAES SALOMÃO – OAB/SP 257.162, que a audiência para proceder as oitivas das testemunhas arroladas pela administração foi agendada para a data de 25/OUTUBRO/2023 a partir das 13:30 HORAS, nesta Equipe “T”, situada na Rua da Consolação, 2.333, 6º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP.

Edital de Notificação

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS – EQUIPE “T”

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

S.A. Nº 54/2023 - DGP nº 1839/2023 - S-Protocolo: 402866/2023 - CGPC 3461.4/2021 - Administração Pública x Policial Civil. O Delegado de Polícia Titular da Equipe “T” da Divisão de Sindicâncias Administrativas da Corregedoria Geral da Polícia Civil de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Advogada, Doutora THAÍS PAES SALOMÃO – OAB/SP 257.162, que a audiência para proceder as oitivas das testemunhas arroladas pela administração foi agendada para a data de 25/OUTUBRO/2023 a partir das 13:30 HORAS, nesta Equipe “T”, situada na Rua da Consolação, 2.333, 6º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP.

Edital de Notificação

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS – EQUIPE

“T”

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

S.A. Nº 045/2023 - DGP nº 1614/2023 - S-Protocolo: 338039/2023 - CGPC 3257.2/2022 - Administração Pública x Policial Civil. O Delegado de Polícia Titular da Equipe “T” da Divisão de Sindicâncias Administrativas da Corregedoria Geral da Polícia Civil de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o Advogado, Doutor ARLEY GONÇALVES GUERRA, inscrito na OAB/SP 237769, que foi arrolada testemunha da administração, nos termos do art. 108 da LOP, sendo agendada para a DATA 09/NOVEMBRO/2023 – 14HORAS, nesta Equipe “T”, situada na Rua da Consolação, 2.333, 6º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP. NOTIFICO, ainda, que será procedida a oitiva do Investigador de Polícia Chefe do sindicado, à época dos fatos

Edital de Notificação

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS – EQUIPE “T”

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO